26

PL 46

Original anexo ao Proc. n.º 79/08 Em 9/5/08 fl

Senhores Vereadores

604

Considerando que no período de 16 a 25 de maio próximo a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora pretende realizar festividades em comemoração ao Dia da Padroeira;

Considerando que esse evento costuma atrair grande número de pessoas na região continental, com a apresentação de peças musicais e oração do terço;

Considerando que a Praça Brasília apresenta-se como local ideal para a realização da mencionada festa, e, por ser um bem de uso comum do povo, sua utilização por terceiros depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 46 **/08**

DOCUMENTO N.º 604 **/08**

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, de área da **Praça Brasília,** no período de 16 a 25 de maio de 2008, pela **Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora,** para a realização da **Festa da Padroeira**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Brasília, no período de 16 a 25 de maio de 2008, pela Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, para a realização da Festa da Padroeira, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de maio de 2008.

GILBERTO RAMPON

TEC0182/CK-AD-er